



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura Fernandópolis

INSTRUÇÃO

Nº do Processo: 015.00697591/2024-31

Interessado: Prefeitura Municipal de São João do Itacema

Assunto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

Documento de Formalização de Demanda

Informações Básicas

ARTEFATO DIGITAL	UASG	EDITADO POR	ATUALIZADO EM
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Marcela Adriane Zanata de Paula	14/10/2024

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da EE. Joanita B.B. de Carvalho		SEI Nº 015.00697591/2024-31

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO FERNANDÓPOLIS
SETOR REQUISITANTE – Núcleo de Obras e Manutenção Escolar - NOM
Responsável pela demanda: Márcio Justi Godoy
Cargo: Diretor Técnico I
E-mail: defern@educacao.sp.gov.br
Telefone: (17) 3463-8029

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

31/12/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta. Tendo em vista que a contratação se faz necessária para o fornecimento de água e coleta de esgoto na EE. Joanita Bianchi B. de Carvalho no município de São João de Iracema.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de **fornecimento de água e coleta de esgoto**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o fornecimento de água e coleta de esgoto para o exercício de 2025, na EE. Joanita Bianchi B. de Carvalho, no município de São João de Iracema, escola jurisdicionada nesta Diretoria de Ensino.

3. Estimativa de valores

3.1. O valor **total** estimado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para o exercício de 2025

4. Fundamentação legal

4.1. Contratação com base no inciso I do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/21.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Renan Augusto de Jesus Rezende
Diretor I -NCS

Marcela Adriane Zanata de Paula
Diretor Técnico II - CAF



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Adriane Zanata De Paula, Diretor Técnico II**, em 14/10/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Augusto De Jesus Rezende, Diretor I**, em 14/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0042905827** e o código CRC **C2F0684D**.
